

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME</b> <b>J B Balanceamentos</b> Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa CEP 79812110 Dourados - MS Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>17/06/2020 13:42:50</b>	Código de verificação <b>5 B 15 B2</b>	Número da nota fiscal <b>2919</b>
Número do RPS 697	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 17/06/2020 13:42:50	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:  <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF 07106536970	Inscrição municipal	Razão social CLAUDEMIR BOFFO MADOTTI		
Endereço FAZENDA NOVA UNIÃO	Número	Complemento	Bairro ZONA RURAL	
CEP 79990000	Cidade/UF AMAMBAI - MS	Telefone 44984583914	Email	

<b>Descrição dos serviços</b>
TROCAR KIT PONTUVA E LUVEIRA, 02 CRUZETAS, ALINHAR E BALANCEAR CARDAN (R\$ 350,00) <b>Observações:</b> OBS PEÇAS LNG ESTRELA SEM GARANTIA, POR SER PEÇAS DE SEGUNDA LINHA.

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,3400</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 350,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 350,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 11,69</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 350,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."